

PORTARIA Nº 031/2023

09/02/2023

CONCEDE RETORNO DO AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À EVA TELES BARBOSA DE SOUZA.

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 124 § 1º da Lei Municipal nº 148/1992,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. - RETORNAR DO AFASTAMENTO PARA INTERESSES PARTICULARES (Sem Vencimentos), à servidora efetiva: Senhora EVA TELES BARBOSA DE SOUZA, Técnica em Enfermagem, portadora da CIRG 369319 SSP/MT, CPF 582.000.371-34, matrícula funcional nº 54, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/02/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 09 de fevereiro de 2023.

**P U B L I Q U E - S E**

**R E G I S T R E - S E**

**C U M P R A - S E.**

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51db3350

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)